



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 162/2020

Dispõe sobre ampliação e concessão de gratificação à servidora municipal Alessandra de Cassia Bussmann Rumpf, por exercício da função de Diretora em unidade escolar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, gratificação de função, no percentual de 42,5% (quarenta e dois vírgula cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora **Alessandra de Cássia Bussmann Rumpf**, com matrícula n.º 0423-5/1, cargo de Professor III (H); em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal “João da Silva Machado”, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ampliar, a partir de 1º de fevereiro 2020, a carga horária da mesma servidora por mais 30 (trinta) horas semanais, devido à gratificação de função de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 078, de 08 de fevereiro de 2019.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral